

Goiânia, 08 de maio de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 032/2023**

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Item 01: Vidros temperado, transparente, com 8mm de espessura, com orifício para intercomunicador e passagem de documentos para isolamento da recepção social;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
1	- Vidros temperado, transparente, com 8mm de espessura, com orifício para intercomunicador e passagem de documentos para isolamento da recepção social; - Vidro temperado, transparente, com 8mm de espessura, nas medidas de 1,60m (largura) x 1,80m (altura) e de 2,90m (largura) x 1,80 (altura) perfazendo um total aproximado de 8,10m², com 02 (duas) aberturas na parte inferior de 8,5cm (altura) x 30cm (largura) permitindo a passagem de documentos, será necessário também 02(dois) furos na altura de 30cm, partindo da parte inferior para a parte superior, necessária para a instalação de intercomunicadores. Todos os itens necessários para a instalação do material deverá ser em material inox.	01 un

70262

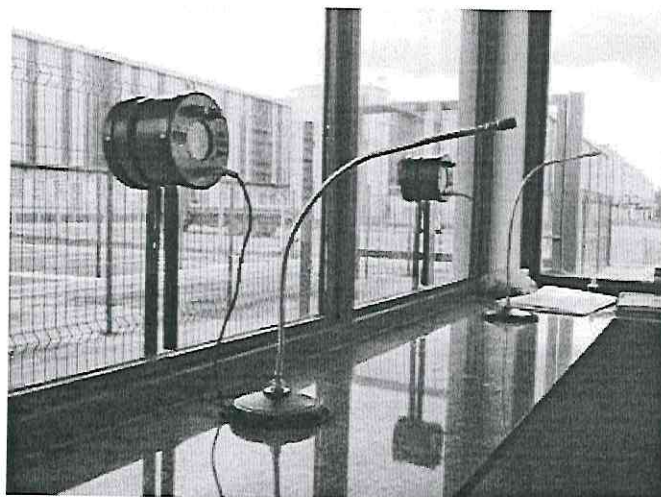


Imagem 01 - Divisória em vidro para atendimento

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Setor de Manutenção solicita à aquisição deste item, visando o isolamento acústico de vias externas, bem como o isolamento dos colaboradores da recepção social que estão sujeitos a exposição de várias doenças transmissíveis por vias aéreas envolvendo pacientes na área externa do Hospital de Doenças Tropicais – HDT, faz-se necessária a instalação de vidro temperado 8mm na recepção supra citada.

OBS: Os fornecedores deverão obrigatoriamente realizar a visita “in-loco”, afim de fazer a medição de todas as folhas de vidro temperado a serem confeccionadas e verificar possíveis eventualidades para a instalação dos mesmos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 01 unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. ~~Alana~~ **Fonseca Osório**
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CNPJ: 00007581680/GO
Eng. **Alana Fonseca Osório**
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG